



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



PROJETO DE LEI Nº **PL 464 /2019** 19
(Do Senhor Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em. 04/06/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Médico", a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de outubro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Médico", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde é o bem mais precioso, o qual requer cuidados diários para sua manutenção, sendo necessária para obtenção de qualidade de vida. Por extrema relevância, a saúde é reconhecida como direito social, constitucionalmente previsto, sendo de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Dentre os profissionais que são responsáveis pela prestação dos serviços de saúde, destaco o desempenho das competências por parte dos Médico. Este profissional dedicasse a descobrir as enfermidades que atingem determinado paciente, ato exercido sem qualquer diferenciação, além de prestar-lhe suporte e indicações adequadas para o tratamento. Estão sempre empenhados em





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



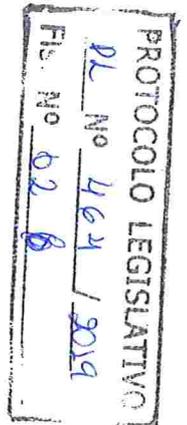
proporcionar uma melhor qualidade de vida e também orientando preventivamente para uma vida saudável.

Nota-se a relevância do reconhecimento a estes profissionais. O dia 18 de outubro foi escolhido em homenagem ao nascimento de São Lucas, o protetor dos médicos. São Lucas estudou medicina em Antioquia, e foi chamado pelo apóstolo Paulo de "amado médico" na epístola aos Colossenses. É considerado patrono dos médicos desde o século XV.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

de maio de 2019.



JORGE VIANNA – PODE/DF

DEPUTADO DISTRITAL

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 464/19** que “Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o “Dia do Médico”, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de outubro”.

Autoria: Deputado (a) **Jorge Vianna (PODEMOS)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “a”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 05/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

